

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Hélio Lopes)

Requerimento de Criação da
“**Frente Parlamentar de Combate à
Ludopatia e de Proteção de
Crianças e Adolescentes contra
os Riscos das Apostas e Jogos de
Azar**”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 3º, do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, a criação da “**Frente Parlamentar de Combate à Ludopatia e de Proteção de Crianças e Adolescentes contra os Riscos das Apostas e Jogos de Azar**”, com o objetivo de debater, acompanhar e propor ações legislativas e políticas públicas voltadas ao combate da Ludopatia e de proteção de crianças e adolescentes em relação aos riscos das apostas e jogos de azar, especialmente no ambiente digital.

Nos últimos anos, o mercado de apostas on-line e jogos de azar tem crescido de forma significativa, impulsionado pelas plataformas digitais. Apesar das restrições legais impostas pela Lei 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas no Brasil e proíbe a participação de menores de 18 anos, crianças e adolescentes continuam sendo expostos a esse conteúdo. Essa exposição ocorre não apenas nas redes sociais, mas também por meio da publicidade televisiva e do patrocínio em camisas de times de futebol, que normalizam as apostas e atingem diretamente a sociedade brasileira, especialmente o público infanto-juvenil.

A Lei 14.790/2023 estabelece algumas medidas de proteção, mas ainda permite que empresas de apostas patrocinem eventos e equipes esportivas, o que torna a marca visível para milhões de pessoas, inclusive crianças e



adolescentes. Isso gera uma falsa percepção de que apostar é algo corriqueiro e inofensivo, sem mencionar adequadamente os riscos psicológicos e financeiros envolvidos.

A lei, em seu Art. 16, determina diretrizes para publicidade, propaganda e marketing das apostas de quota fixa, proibindo expressamente que essas ações sejam direcionadas ao público infantil, mas, na prática, a visibilidade alcançada por meio de patrocínios esportivos, influenciadores digitais e outros meios acabam impactando toda sociedade brasileira, principalmente o público infanto-juvenil, que é mais vulnerável às mensagens implícitas, que criam uma falsa impressão de ganhos fáceis e imediatos.

Esse cenário levanta preocupações sobre o impacto psicológico e social dessas práticas em toda sociedade brasileira, inclusive nos menores de idade, que, por estarem em fase de desenvolvimento emocional e cognitivo, são especialmente vulneráveis aos apelos de ganhos fáceis e imediatos, frequentemente presentes nas propagandas de apostas.

Além dos impactos negativos na saúde mental, como ansiedade, compulsão e impulsividade, observa-se que essas práticas também contribuem para o superendividamento das famílias. Muitos jovens, sem pleno entendimento dos riscos financeiros, acessam cartões de crédito de familiares ou utilizam recursos domésticos para realizar apostas, o que pode levar a graves consequências econômicas, incluindo o acúmulo de dívidas significativas para seus responsáveis.

O impacto das apostas online também afeta diretamente a população de baixa renda, como revelado pelo site Metrópolis. Em agosto de 2023, beneficiários do Bolsa Família gastaram cerca de R\$ 3 bilhões em apostas esportivas, segundo dados do Banco Central. Esse montante corresponde a 21,2% dos recursos do programa no referido mês, evidenciando a vulnerabilidade econômica das famílias envolvidas. O relatório ainda mostra que mais de 24 milhões de brasileiros realizaram transações com apostas online em 2023, destacando que esse hábito compromete significativamente a



renda familiar e amplia os riscos sociais, especialmente entre as populações mais jovens e de menor renda¹.

Crianças e adolescentes são especialmente vulneráveis a influências externas devido à fase de desenvolvimento emocional e cognitivo em que se encontram. Durante essa etapa, é comum que eles busquem modelos de comportamento em figuras populares, como influenciadores digitais. No entanto, essa mesma suscetibilidade pode expô-los a riscos sérios quando essas influências promovem atividades nocivas, como as apostas esportivas.

Conforme destaca uma reportagem da Folha de S.Paulo, o envolvimento de influenciadores mirins na divulgação de apostas, conhecidas como "bets", tem gerado preocupações crescentes sobre os perigos dessa prática. Embora proibidas para menores de 18 anos, essas plataformas são amplamente acessíveis através das redes sociais, onde jovens influenciadores incentivam a participação de seus seguidores. Essa exposição precoce ao mundo das apostas pode levar ao desenvolvimento de vícios que comprometem o bem-estar psicológico, social e financeiro dos menores, criando um ciclo de dependência perigoso e de difícil controle².

Nesse mesmo sentido, uma matéria do Estadão publicada em 11 de junho de 2024, comprova que o fácil acesso a apostas esportivas pelo celular tem exposto crianças e adolescentes a riscos graves, como o desenvolvimento de vícios e comportamentos compulsivos. Apesar da proibição para menores de 18 anos, muitos jovens estão entrando nesse universo sem supervisão adequada, o que destaca a necessidade urgente de medidas de proteção mais eficazes. É fundamental que políticas públicas sejam implementadas para restringir o acesso às plataformas de apostas e proteger essa faixa etária, que

¹ METRÓPOLES. Beneficiários do Bolsa Família gastam R\$ 3 bi em apostas, diz BC. Metrôpoles, 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastam-r-3-bi-em-apostas-diz-bc>. Acesso em: 25 set. 2023.

² FOLHA DE S.PAULO. Influenciadores mirins divulgam bets e vício em apostas ameaça crianças e adolescentes. Folha de S.Paulo, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/06/influenciadores-mirins-divulgam-bets-e-vicio-em-apostas-ameaca-criancas-e-adolescentes.shtml>. Acesso em: 25 set. 2024.



é particularmente vulnerável a influências negativas e consequências prejudiciais a seu desenvolvimento emocional e social³.

Os dados recentes evidenciam a gravidade do impacto das apostas sobre a população brasileira. Em 2023, os brasileiros perderam R\$ 24 bilhões em casas e aplicativos de apostas, conforme o Relatório de Transparência⁴. Esse problema afeta diretamente a economia familiar, com 7 milhões de brasileiros endividados por causa de apostas, de acordo com o Estudo Macroeconômico 2024 do Itaú⁵. A situação é ainda mais alarmante entre os viciados: 80% das pessoas dependentes de apostas já consideraram tirar a própria vida, segundo o Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro 2022 do Instituto Opinion Box e Serasa⁶. A vulnerabilidade também atinge os mais jovens, com crianças a partir de 6 anos diagnosticadas como viciadas em apostas, conforme o Instituto Alana e o Ministério Público de São Paulo (MPSP)⁷. Além disso, apostas já chegam a consumir até 20% do orçamento de famílias de baixa renda, o que antes era utilizado para compras no varejo, como alimentos e medicamentos, de acordo com dados da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), 2024⁸. Esses números destacam a urgência de uma regulamentação mais eficaz e de políticas públicas para mitigar os efeitos dessa prática.

Esse ciclo de endividamento compromete não apenas a estabilidade financeira das famílias, mas também agrava problemas emocionais e prejudica as relações familiares, especialmente quando há casos de ludopatia

³ ESTADÃO. Bets: futebol no celular leva crianças e adolescentes ao vício. Estadão, 11 jun. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/educacao/bets-futebol-celular-vicio-criancas-adolescentes/>. Acesso em: 26 set. 2024.

⁴ Relatório de Transparência:

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA. Em 2023, os brasileiros perderam R\$ 24 bilhões para casas e aplicativos de apostas. 2023.

⁵ Estudo Macroeconômico 2024 do Itaú:

ITAÚ. Estudo Macroeconômico 2024. São Paulo: Itaú, 2024.

⁶ Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro 2022 do Instituto Opinion Box e Serasa:

OPINION BOX; SERASA. Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro 2022. São Paulo: Opinion Box e Serasa, 2022.

⁷ Instituto Alana e Ministério Público de São Paulo (MPSP):

INSTITUTO ALANA; MPSP. Há crianças de 6 anos de idade diagnosticadas como viciadas em apostas. São Paulo: Instituto Alana, Ministério Público de São Paulo, 2024.

⁸ Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC):

SBVC. Apostas podem consumir até 20% do orçamento de famílias de baixa renda. São Paulo: Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo, 2024.



envolvidos, já que muitos pais e responsáveis, por vezes também afetados pelo vício, enfrentam dificuldades para controlar o acesso dos menores a essas plataformas.

Diante dessa realidade, a **Frente Parlamentar de Combate à Ludopatia e de Proteção de Crianças e Adolescentes contra os Riscos das Apostas e Jogos de Azar** terá os seguintes objetivos:

1. Propor e apoiar políticas públicas que limitem de forma efetiva o acesso de crianças e adolescentes a apostas e jogos de azar, reforçando o cumprimento da legislação vigente.
2. Sugerir normas que regulamentem a publicidade dessas atividades, garantindo que não sejam direcionadas ou acessíveis ao público infanto-juvenil.
3. Fomentar campanhas de conscientização para educar pais, responsáveis e educadores sobre os riscos das apostas e os impactos que essas práticas podem causar, tanto no desenvolvimento emocional quanto na saúde financeira das famílias.
4. Colaborar com órgãos governamentais, instituições financeiras, educacionais e organizações da sociedade civil para ampliar o combate à ludopatia e promover a fiscalização e conscientização sobre os efeitos prejudiciais das apostas no ambiente doméstico, com ênfase no combate ao superendividamento familiar.
5. Promover debates no Congresso Nacional e com a sociedade civil sobre a necessidade de conscientização de combate à ludopatia e ao acesso de jovens a jogos de azar, além de dialogar com empresas de tecnologia para implementar medidas de verificação de idade mais rigorosas.

Considerando a urgência de combater a ludopatia e proteção do público infanto-juvenil em relação aos danos causados pelo mercado de apostas e jogos de azar, tanto no aspecto psicológico quanto financeiro, submeto este requerimento à apreciação desta Casa, com vistas à criação de uma Frente que possa atuar de forma efetiva na defesa das crianças, adolescentes e suas famílias.



Sala das Sessões, em de 2024.

Deputado **HELIO LOPES**
(PL-RJ)

Apresentação: 04/12/2024 22:03:03.693 - Mesa

REQ n.4771/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248597545800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes e outros



* CD 248597545800 *